



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO

**1º. ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE
LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2017.**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, ASPECTO FÍSICO, LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO DIÁRIA E PERIÓDICA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS E PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

PREÂMBULO

No dia 29 de Dezembro de 2017 às 09h00min reuniram-se na sala de licitação do prédio da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso/Se, Sala de licitações – Prédio do Antigo Fórum, situada a Rua da Glória, s/nº, – Centro CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso/SE, o Pregoeiro o Sr. **Wembley da Cruz Silva** e a Equipe de Apoio, os Senhores **Airian Gomes dos Santos** e **Erberto Gomes dos Santos Junior**, designados pela Portaria nº. 014/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Iniciando os trabalhos foi constatada a publicação do certame no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Município, no Sítio do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESA CREDENCIADA:

J.L. OLIVEIRA & BARROS LTDA

CNPJ: 13.113.477/0001 – 25

Representada pelo Sr. **Raimundo Luiz Barros Oliveira**, portador do CPF Nº. 588.758.085 – 20, RG Nº. 902.777 SSP/SE.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO

Em seguida o Pregoeiro solicitou que a licitante entregasse as Declarações de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto os Envelopes contendo as Propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições da aquisição dos combustíveis com aqueles definidos no Edital, dando sequência foi classificada a proposta da licitante presente em razão dos preços e condições propostos nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º. da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, onde foi apresentado o seguinte preço global: **J.L. OLIVEIRA & BARROS LTDA** apresentou proposta no valor global de R\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, e quinhentos reais), que cotou todos os itens. Dando sequência aos trabalhos o pregoeiro convidou o único licitante presente no certame para a fase de negociação. Os valores foram registrados, conforme informações abaixo, A licitante afirmou fornecer o objeto de acordo com o solicitado, os itens foram arrematados e a fase de negociação foi encerrada. Ficando valores finais como segue:

ITEM 01: **J.L. OLIVEIRA & BARROS LTDA (R\$ 4,080):**

ITEM 02: **J.L. OLIVEIRA & BARROS LTDA (R\$ 3.540):**

No decorrer da etapa de negociação o Pregoeiro advertiu o licitante presente sobre os valores contratados que devem ser menor ou igual ao estimado pelo Fundo Municipal de Saúde. A licitante manteve seus preços e afirmou fornecer o objeto de acordo com o solicitado. Todos os itens foram cotados pela licitante presente no certame.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de negociação as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valores. Os itens foram cotados pelos preços conforme planilha em Anexo, ficando vencedora a empresa: **J.L. OLIVEIRA & BARROS LTDA.**

HABILITAÇÃO

Durante a fase de habilitação fora analisada minuciosamente a documentação de habilitação da licitante onde foi verificado que a empresa **J.L. OLIVEIRA & BARROS LTDA** apresentou



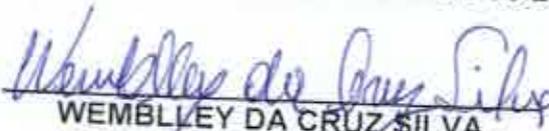
ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO

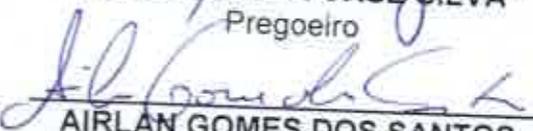
toda documentação conforme solicitado no edital do presente certame, portanto o Pregoeiro considerou o licitante **J.L. OLIVEIRA & BARROS LTDA** habilitado para o certame.

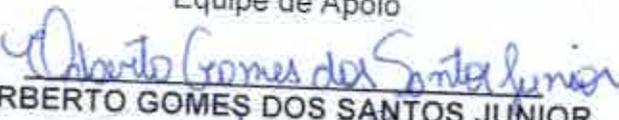
ENCERRAMENTO

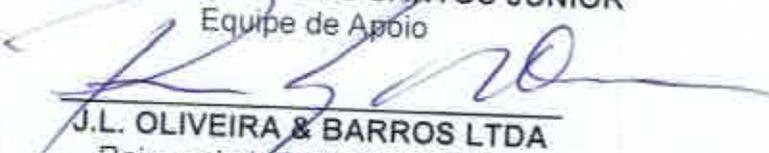
Durante todo o certame foi informado ao licitante que ele deveria ofertar valores exequíveis e que se não fosse fornecido o objeto de acordo com o Edital ele seria penalizado nos termos da Lei. Dando sequência aos trabalhos o Pregoeiro fez indagação perguntando se a licitante tinha algum recurso a apresentar, logo a empresa declarou não ter nada a questionar abrindo mão do recurso, consequentemente o Pregoeiro adjudicou os itens a empresa vencedora. Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

Graccho Cardoso/Se, 29 de Dezembro de 2017.


WEMBLEY DA CRUZ SILVA
Pregoeiro


AIRLAN GOMES DOS SANTOS
Equipe de Apoio


ERBERTO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
Equipe de Apoio


J.L. OLIVEIRA & BARROS LTDA
Raimundo Luiz Barros Oliveira